

**Decreto n. 125/2012**

**De 17/07/2013**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAREMA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIO - FECAM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor especialmente a Lei Municipal n. 838/2009 de 16/06/2009 e CONSIDERANDO a Assembléia Geral da FECAM que estipulou o valor de repasse da Contribuição; CONSIDERANDO a resolução FECAM n. 05/2008 que homologa os valores da contribuição dos Municípios filiados à FECAM; CONSIDERANDO o ofício circular FECAM n. 069/2012 que informa o valor atualizado da contribuição;

**DECRETA**

Art. 1º - A atualização dos valores de repasse da contribuição do Município de Marema a FECAM – Federação Catarinense de Município, que passa a ser de R\$ 940,00 (reais) por mês.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio

Func. Designado